



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

DECRETO Nº 168/2010

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – COMED e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando, o dispositivo no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1132/1997, que criou o Conselho Municipal de Educação e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;
Considerando, o dispositivo no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1716/2009, que promove alterações na Lei Municipal nº 1132/1997 e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – COMED:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Representante da Educação Infantil:
Titular: Denise Ferreira da Luz;
Suplente: Lillian Cibelle Francisco.

Representante do Ensino Fundamental:
Titular: Denise P. da Silva Barbosa;
Suplente: Aleliane das Brotas Teixeira Ribas Carneiro.

Representante Educação de Jovens e Adultos:
Titular: Dilza Canavarro Moreira Umezaki;

Representante Educação Especial:
Titular: Elenice Ratin Alves;

Representante dos Profissionais da Educação no Município:

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Mara Aparecida Delbone de França;
Suplente: Gislaíne Reis de Souza.

Representante dos Diretores Municipais:
Titular: Niredede Pereira dos Santos;
Suplente: Sonia Mara da Rocha.
Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Rodmara Jayme Queiroz;
Suplente: Ordival Teixeira da Silva Junior.

Representante das Instituições Privadas:

Titular: Irmã Lourdes Javaro;
Suplente: Rosângela Aparecida de Melo.

Titular: Ceni Mainardes;
Suplente: Marília Rocha Silva.

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Irecê Canavarro;
Suplente: Lais Terezinha Z. Rocha.

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Cláudio Paulino;
Suplente: José Augusto Guerreiro Pereira.

Representante do Conselho Escolar – APMF

Titular: Monalisa Dall'Agnoli;
Suplente: Terezilda de Lima Dridik.

Representante do Conselho de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB:

Titular: Lia Mara de Mello Ackler;
Suplente: Cimara Sutil de Oliveira.

Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: Josemeri Dátolla de Oliveira;
Suplente: Bernadete lasquevis.

Art. 2º O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED, será de 02 (dois) anos, permitida a uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus pares.

Art. 4º As funções de conselheiro não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de setembro de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 169/2010

SÚMULA: Nomeia autoridades sanitárias e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas como autoridades sanitárias as seguintes pessoas, abaixo descritas, para entre outras atribuições legais, constituir a equipe de análise de projetos da Vigilância Sanitária, integrando o Serviço de Vigilância em Saúde deste município.

ANDRESSA FANCHIN
ALICE MARIANA MARCONDES
ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR
JORGE FARIA DE ALBUQUERQUE
LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA
TATHIANE MORAES RANGER

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de setembro de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 167/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal NELSON DE SOUZA MATTOS, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com a função de "FISCAL DE

TRIBUTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro 2007, com início em 24 de setembro de 2010 a 03 de outubro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 168/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANTONIO EL ACHKAR FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com a função de "SECRETÁRIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 01 de janeiro 2010, com início em 24 de setembro de 2010 a 03 de outubro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 169/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO RURAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro 2010, com início em 24 de setembro de 2010 a 03 de outubro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 170/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal MARLENE APARECIDA TALLAR DA SILVA com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 27 de setembro de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 24 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 171/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Em virtude do Secretário de Relações Institucionais estar em gozo de suas férias regulamentares, de 24 de setembro de 2010 à 03 de outubro de 2010 conforme Portaria nº 168/2010, e a necessidade de continuação dos serviços públicos essenciais a população piraiense, responderá durante este período pela Secretaria de Relações Institucionais o Sr. Marcio Fernandes de Lima, sem remuneração.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 24 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal